



GOVÉRNO DA PARAIBA

LEI N.º 4.433 , de 05 de novembro de 19 82

Concede gratificação
de Nível Superior aos ocupan-
tes de cargos do Grupo Magis-
tério, e dá outras providên-
cias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concêdida aos ocupantes de cargos de classe do Grupo Magistério (MAG), para cujo ingresso se exija diploma de curso superior em Licenciatura Plena, uma gratificação de nível universitário, cujos critérios e valores financeiros são os fixados de acordo com as tabelas em anexo.

Art. 2º - A gratificação ora atribuída integrará a remuneração dos ocupantes de classe do Grupo Magistério referidos nes-
ta Lei, para efeito de futuros reajustamentos dos seus vencimentos e salários.

Art. 3º - Estende-se aos servidores inativos de igual categoria os benefícios previstos na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 05 de novembro de 1982; 94º da Proclamação da República.


CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI
GOVERNADOR

GIZELDA NAVARRO DUTRA
Secretária da Educação e Cultura

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE
Secretário da Administração

MILTON DE SOUSA VENÂNCIO
Secretário das Finanças

PUBLICADO NO D. OFICIAL

DESTA DATA

Em 10/11/1982

[Handwritten signature]

		N I V E I S				
		I	II	III	IV	V
LICENCIATURA PLENA	VENCIMENTO GRATIFICAÇÃO T O T A L	84.076,00 65.924,00 150.000,00	88.200,00 66.800,00 155.000,00	92.496,00 67.504,00 160.000,00	96.608,00 68.392,00 165.000,00	101.588,00 68.612,00 170.000,00
LICENCIATURA PLENA ESPECIALIZA- ÇÃO	VENCIMENTO GRATIFICAÇÃO T O T A L	99.096,00 60.904,00 160.000,00	103.720,00 61.280,00 165.000,00	108.924,00 61.076,00 170.000,00	114.344,00 60.656,00 175.000,00	120.036,00 59.904,00 180.000,00
MESTRADO	VENCIMENTO GRATIFICAÇÃO T O T A L	138.404,00 31.596,00 170.000,00	145.252,00 34.748,00 180.000,00	152.516,00 37.484,00 190.000,00	160.096,00 39.904,00 200.000,00	168.116,00 41.884,00 210.000,00

[Handwritten signature]

ANEXO DA LEI Nº

T-20

		N I V E I S				
		I	II	III	IV	V
LICENCIATURA PLENA	VENCIMENTO GRATIFICAÇÃO T O T A L	42.038,00 32.962,00 75.000,00	44.100,00 33.400,00 77.500,00	46.248,00 33.752,00 80.000,00	48.304,00 34.196,00 82.500,00	50.694,00 34.306,00 85.000,00
LICENCIATURA PLENA	VENCIMENTO GRATIFICAÇÃO T O T A L	49.548,00 30.452,00 80.000,00	51.860,00 30.640,00 82.500,00	54.462,00 30.538,00 85.000,00	57.172,00 30.328,00 87.500,00	60.018,00 29.982,00 90.000,00
ESPECIALIZAÇÃO						
MAESTRADO	VENCIMENTO GRATIFICAÇÃO T O T A L	69.202,00 15.798,00 85.000,00	72.626,00 17.374,00 90.000,00	76.258,00 18.742,00 95.000,00	80.048,00 19.952,00 100.000,00	84.058,00 20.942,00 105.000,00

CLASSES

		N I V E I S				
		I	II	III	IV	
PROFESSOR -MAG -401.5						
SUPERVISOR DE ENSINO-MAG -402.2	VENCIMENTO	42.038,00	44.100,00	46.248,00	48.304,00	50.360,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL-MAG-403.2	GRATIFICAÇÃO	32.962,00	33.400,00	33.752,00	34.196,00	34.640,00
ASSIST.SOCIAL ESCOLAR -MAG -404.1	T O T A L	75.000,00	77.500,00	80.000,00	82.500,00	85.000,00
PROFESSOR DE ENSINO-MAG-405.1						
PLANEJADOR EDUCACIONAL -MAG -407.1	VENCIMENTO	49.548,00	51.860,00	54.462,00	57.122,00	59.840,00
PROFESSOR EM EDUCAÇÃO-MAG -408.2	GRATIFICAÇÃO	30.450,00	30.640,00	30.538,00	30.528,00	30.518,00
	T O T A L	80.000,00	82.500,00	85.000,00	87.500,00	90.000,00
PROFESSOR -MAG -401.6						
PROFESSOR DE ENSINO-MAG -402.3	VENCIMENTO	69.202,00	72.626,00	76.258,00	80.048,00	83.900,00
PROFESSOR EDUCACIONAL-MAG-403.3	GRATIFICAÇÃO	15.798,00	17.374,00	18.742,00	19.952,00	21.100,00
ASSIST.SOCIAL ESCOLAR-MAG-404.2	T O T A L	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
PROFESSOR DE ENSINO-MAG-406-2						
PLANEJADOR EDUCACIONAL-MAG-407-2	VENCIMENTO	69.202,00	72.626,00	76.258,00	80.048,00	83.900,00
PROFESSOR EM EDUCAÇÃO-MAG -408.2	GRATIFICAÇÃO	15.798,00	17.374,00	18.742,00	19.952,00	21.100,00
	T O T A L	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
PROFESSOR-MAG -401.7						
SUPERVISOR DE ENSINO-MAG-402.4	VENCIMENTO	69.202,00	72.626,00	76.258,00	80.048,00	83.900,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL-MAG -403.4	GRATIFICAÇÃO	15.798,00	17.374,00	18.742,00	19.952,00	21.100,00
ASSIST.SOCIAL EDUCACIONAL-MAG-404.3	T O T A L	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
PROFESSOR DE ENSINO-MAG -405.3						
PLANEJADOR EDUCACIONAL-MAG-407.3	VENCIMENTO	69.202,00	72.626,00	76.258,00	80.048,00	83.900,00
PROFESSOR EM EDUCAÇÃO-MAG-408.4	GRATIFICAÇÃO	15.798,00	17.374,00	18.742,00	19.952,00	21.100,00
	T O T A L	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00

